



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.088 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa, a pedido, de função gratificada.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no processo 23282.007243/2015-40,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS**, matrícula SIAPE: 1963948, CPF: [REDACTED], da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, código FCC, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2015.

Publique-se.

Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria